



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional - ARII

FICHA DA BASE DE CONHECIMENTO

MOBILIDADE INCOMING

OBJETIVO

Estabelecer um fluxo institucional padronizado para a Mobilidade Acadêmica Internacional na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com o propósito de organizar, orientar e otimizar os procedimentos administrativos, acadêmicos e de acolhimento realizados pelo Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional (SEMOB) da ARII, direcionado à realização de intercâmbio acadêmico na modalidade In, oriundos de Acordos de Cooperação firmados com a UFAM e de outros instrumentos institucionais.

BASE LEGAL

1. [Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015](#) - Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação;
2. [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#) - Institui normas para Licitações e Contratos de Administração Pública;
3. [Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025](#) - Estabelece normas complementares para a celebração de acordos de cooperação técnica e acordos de adesão de que tratam os arts. 24 e 25 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e para a celebração de acordo de cooperação de que tratam a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Requisitos exigidos para candidatura do estudante ao intercâmbio acadêmico:

1. Manifestação de interesse da Instituição /aluno (curso ou área pretendida para realização do intercâmbio);
2. Aceite da coordenação/professor do curso ou coordenador responsável pelo acordo vigente celebrado com a UFAM;
3. Plano de estudos ou plano de trabalho elaborado em conjunto com o aluno, professores envolvidos de ambas instituições e a coordenação do curso;
4. Carta de aceite da coordenação do curso pretendido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Passaporte Válido;
2. Visto de estudante;
3. CPF;
4. Comprovante de matrícula atualizado;
5. Histórico Escolar atualizado;
6. Seguro Internacional de Vida/Saúde - Com repatriação funerária;

7. Carta de recomendação (opcional);
8. Carta de aceite;
9. Plano de estudos.

Observação: Outros documentos podem ser exigidos.

PRAZO

65 dias úteis

UNIDADE GESTORA DO PROCESSO

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII/UFAM)

AGENTES DO PROCESSO

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - Setor de Mobilidade - SEMOB/ARII/UFAM;

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG);

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP;

Coordenação de curso de graduação; (professor anfitrião);

Demandante (docentes, discentes, instituições).

FORNECEDOR

Instituição de origem.

ENTRADA

E-mail de solicitação de início do processo de mobilidade.

SAÍDA

Relatório final de mobilidade.

CLIENTE

Demandante da solicitação.

ATIVIDADES (ETAPAS)

Etapas do Processo	Atividade	Agente do Processo	Detalhamento	Prazo (dias úteis)
1	ENVIAR	DEMANDANTE	Encaminhamento de manifestação de interesse de intercâmbio na UFAM.	1
2	AVALIAR	SEMOB/ARII	Receber a manifestação de interesse de intercâmbio, verificar a regularidade do acordo de cooperação.	2
3	INFORMAR	SEMOB/ARII	Fazer as orientações iniciais necessárias à realização da mobilidade.	2
4	AVALIAR	Coordenação do Curso/ Professor anfitrião	Avaliar a compatibilidade do Plano de Estudos e a disponibilidade de vagas. Em caso de aprovação, emitir a Carta de Aceite assinada e o Plano de Estudos homologado.	10
5	ENVIAR	SEMOB/ARII Estudante Intercambista	Enviar a lista de documentações pessoais exigidas ao demandante, orientando-o sobre os próximos passos.	2
6	ENCAMINHAR	Estudante Intercambista	Enviar ao e-mail do SEMOB a documentação exigida.	30
7	SOLICITAR	SEMOB/ARII PROEG / PROPESP / COORDENAÇÃO	Solicitar registro do estudante no sistema acadêmico da UFAM, consolidar a matrícula nas disciplinas aprovadas e realizar as ações de acolhimento institucional.	15
PRAZO TOTAL (em dias úteis)			Mínimo: 40 dias Máximo: 65 dias	